

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 2.032, de 22 de abril de 2019.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2019, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.426 - Construção de Cobertura e Melhorias na Escola Benjamin Constant

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.526 – Reforma e Pintura da UBS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.531 – Aquisição de Gabinete Odontológico

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.618 – Aquisição de Retroescavadeira

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil, e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 - Melhorias Nas Condições de Tráfego

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0703 – Trânsito e Mobilidade Urbana

2.709 – Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2018, nos valores e Fontes de Recurso, conforme segue:

1. Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
2. Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais);
3. Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais);
4. Fonte de Recurso: 0020 – MDE, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 22 de abril de 2019.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Leonir Baschi

Prefeito Municipal